ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA (49ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos treze (13) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e trinta e quatro minutos (9h34), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Villela, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro da Silva, secretariado por Andreia Rezende, Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário, João da Luz e José Fernandes. Estiveram presentes ainda: Alex Martins, Delcimar Fortunato, Doutora Tricia Barreto, Edimilson Mercado Serve Bem, Frederico Godoy, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS, Thaís Souza e Wederson Lopes.. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador que fizesse a leitura do texto bíblico. O senhor presidente também solicitou à senhorita primeira secretária, vereadora Andreia Rezende, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foram lidos projetos e correspondências e encaminhados às Comissões: **1- Veto 182/2021,** de autoria do Prefeito. Veto Total ao autógrafo de Lei nº 060/2021, que incentiva a doação de sangue por servidor público municipal, dispõe sobre a concessão de abono de frequência e dá outras providências. (iniciativa Jean Carlos). **2- Projeto de Lei Complementar 183/2021,** de autoria do vereador Policial Federal Suender. Dispõe sobre a cassação do Alvará de Funcionamento ou qualquer outro benefício de estabelecimentos comerciais ou empresas que forem flagradas comercializando, adquirindo, distribuindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de ações criminosas ou outros ilícitos penais. **3- Projeto de Lei Ordinária 184/2021,** de autoria do vereador Wederson Lopes. Dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente. **4- Projeto de Lei Ordinária 185/2021,** de autoria da vereadora Cleide Hilário. Acrescenta dispositivo à Lei 4.001, de 06 de março de

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

2019, que institui o programa "O Transporte é Público, O Meu Corpo Não", aplicando medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito da cidade de Anápolis e dá outras providências. **5- Veto 186/2021,** de autoria do Prefeito. Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 061/2021, que propõe a instalação de espaços multiuso no âmbito do Município de Anápolis e dá outras providências. (iniciativa Professor Marcos Carvalho) **6- Veto 187/2021,** de autoria do Prefeito. Veto Total ao Autógrafo de lei nº 063/2021, que dispõe sobre a implantação de um projeto que visa aprimorar a inteligência emocional dos alunos da rede municipal de ensino. (iniciativa Lisieux José Borges) **7- Projeto de Decreto Legislativo 188/2021,** de autoria da vereadora Cleide Hilário. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Anapolino à Senhora Adeir Conceição Souza de Oliveira, e dá outras providências. **8- Projeto de Lei Ordinária 189/2021,** de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Altera e acrescenta dispositivos na Lei 3.484/2010 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Anápolis, para o fim de estabelecer diretrizes quanto à sua composição por representantes de Associações de pessoas com deficiência. **9- Projeto de Decreto Legislativo 190/2021,** de autoria do vereador Luzimar Silva. Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania Anapolina a Breno Rodrigues Lemes Cardoso, e determina outras providencia. **10- Projeto de Lei Ordinária 191/2021,** de autoria do vereador Jean Carlos. Denomina nome de rua que menciona e dá outras providências. (A Avenida L 1, no Bairro Jardim Europa - CEP: 75094-605 passa a se denominar Avenida Valter Gonçalves de Carvalho). **11- Projeto de Lei Ordinária 192/2021,** de autoria do vereador João da Luz. Institui o Programa de Saúde do Homem no Município de Anápolis – GO. **12- Projeto de Lei Ordinária 193/2021**, de autoria do vereador João da Luz. Dispõe sobre o Incentivo a Imunização e promove o fim da disseminação do COVID–19 dentre outras providências. **13- Veto 194/2021,** de autoria do Prefeito. Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 062/2021, que dispõe sobre a implantação do programa de práticas integrativas e complementares no Sistema Municipal de Saúde de Anápolis, e determina outras providências.

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

(iniciativa José Fernandes) **14- Veto 195/2021,** de autoria do Prefeito. Veto Total ao Autógrafo de lei nº 051/2021, que dispõe sobre a política municipal do processo de sanitização nos locais que específica. (iniciativa Thais Souza) **15- Projeto de Lei Complementar 196/2021,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Anápolis referente ao exercício de 2015. **16- Projeto de Lei Complementar 197/2021,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Anápolis referente ao exercício de 2016. **17- Projeto de Lei Complementar 198/2021,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Anápolis referente ao exercício de 2017. **18- Projeto de Lei Complementar 199/2021,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Anápolis referente ao exercício de 2018. **19- Projeto de Lei Ordinária 200/2021,** de autoria do vereador Cabo Fred Caixeta. Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Municipal de Segurança Pública de Anápolis – FUMSEPA, no Município de Anápolis e dá outras providências. **20- Projeto de Decreto Legislativo 201/2021,** de autoria do vereador Hélio Araújo. Dispõe sobre a concessão de título de cidadã Anapolina a Vossa Excelência deputada federal Magda Mofatto. **21- Projeto de Lei Complementar 202/2021,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. **22- Projeto de Lei Complementar 203/2021,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal. **23- Projeto de Decreto Legislativo 204/2021,** de autoria da vereadora Seliane da SOS. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina a Dra. Jusceliane Vieira de Oliveira Teles, e dá outras providências. **24- Projeto de Lei Ordinária 205/2021,** de autoria do vereador Wederson Lopes. Declara Utilidade Pública Municipal à Associação Instituto Church e dá outras providências. **25- Projeto de Lei Ordinária 206/2021,** de autoria do vereador Alex Martins. Altera nome de logradouro público e dá outras providências. (O trecho denominado "Antiga Rodovia Federal", situado

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

no bairro Estância Vale Verde, com acesso municipal de Miranápolis, passa a se denominar Rua Dom Manoel Pestana Filho). **26- Projeto de Lei Complementar 207/2021,** de autoria do Prefeito. Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 136, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Anápolis, e dá outras providências. - Foi lido ofício de autoria do vereador Alex Martins, comunicando seu licenciamento da função de vereador, em conformidade com o Artigo oitenta (80), inciso quarto (IV) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis: *"Anápolis-Go, 13 de setembro de 2021. À Presidência da Câmara Municipal de Anápolis, Vereador Leandro Ribeiro. Assunto: Licença. Venho por meio deste, informar que na data de 10 de setembro de 2021, fui investido no cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho, Emprego e Renda, conforme decreto de nomeação nº 46.751/2021 em anexo. Assim, considerando o disposto no Art. 80, inciso IV, c/c § 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, segundo o qual o licenciamento nos casos de investidura no cargo de Secretário Municipal se dá de forma automática, ou seja, sem a necessidade de aprovação em plenário, serve o presente documento para cientificar Vossa Excelência de meu afastamento, afim de que sejam adotadas as providências de estilo no sentido de inclusão no pequeno expediente para registro em ata, comunicação ao Tribunal Regional Eleitoral, convocação do Suplente e o que mais se fizer necessário. Atenciosamente, Alex Martins."* - O senhor presidente convidou para se assentar junto à Mesa Diretora e para fazer uso da palavra o Excelentíssimo senhor deputado federal, Major Vitor Hugo. Fez uso da palavra o DEPUTADO FEDERAL, MAJOR VITOR HUGO: Cumprimentou os presentes e falou sobre sua alegria de retornar a Anápolis, e lembrou sobre o Título de Cidadania Anapolina que lhe foi outorgado por essa Casa por iniciativa da vereadora Thaís Souza. Agradeceu a cada um dos vereadores presentes. Explicou que um dos mais importantes trabalhos dos deputados federais é ajudar os municípios a enfrentar os seus problemas, e agradeceu os vereadores Cabo Fred Caixeta e Thaís Souza por orientar seu mandato e

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

apontando os problemas que podem ser solucionados. Disse que já destinou mais de dez milhões de reais em recursos para a cidade. Apresentou o relatório das emendas destinadas ao Município: cinquenta respiradores para auxiliar no combate à pandemia; um milhão de reais para o custeio das atividades da Santa Casa de Misericórdia, já pagos; quatro milhões de reais para custeio das atividades de saúde especializada do Município, sendo três milhões e quinhentos mil reais para uma unidade de tratamento especializado para idosos e um milhão e trezentos e cinquenta mil reais para ajudar na saúde animal; duzentos e vinte e cinco mil reais para o Centro de Cultura Itinerante; cento e vinte mil reais para Universidade Estadual de Goiás, para aquisição de óculos 3D, com a finalidade de auxiliar no desenvolvimento da indústria de alta tecnologia, em parceira com a Aeronáutica, especialmente no Projeto Grippen e KC-390; cento e cinquenta mil reais para custeio das atividades da APAE; quatrocentos mil reais para as atividades de combate e tratamento do coronavírus; cento e vinte mil reais para o Instituto Eurípedes Barsanulf; seiscentos e cinquenta mil reais para a Ala2, sendo duzentos e ciquenta mil reais para uma quadra destinada às crianças carentes e quatrocentos mil reais para a estrutura de saúde da unidade; foram destinados quase um milhão de reais aos colégios militares da cidade e quinhentos mil reais para a CPE Anápolis, totalizando mais de dez milhões de reais em emendas destinadas e pagas para Anápolis. Falou sobre a importância de contar com vereadores comprometidos e que buscam o melhor para a cidade, e se colocou à disposição para ajudar, não apenas com recursos, mas também por meio de votações e outras. Falou sobre o orgulho em ser reconhecido com "deputado de Anápolis", por tanto que ele fala da cidade. Disse que é assim que se sente, por ser casado com uma anapolina, e gosta da cidade. Lembrou os mais de quatro mil votos em Anápolis, e sobre a honra de ser reconhecido ao vir na cidade. Falou sobre sua trajetória, e explicou que nasceu em Salvador, na Bahia, e foi criado no Rio de Janeiro, porque era filho de um oficial da Marinha, e seu avô era oficial da Aeronáutica. Disse que se tornou oficial do Exército, e veio a Goiânia depois de ser transferido para a cidade. Lembrou quando

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

passou para o concurso da Câmara dos Deputados, quando conheceu o deputado Jair Bolsonaro, e foi eleito pela primeira vez para um mandato político nas últimas eleições, e foi escolhido como líder do governo em seu primeiro ano. Lembrou as reformas da Previdência, Liberdade Econômica, o acordo Brasil-Estados Unidos, a redução do número de ministério, a PEC do Orçamento de Guerra, o Auxílio Emergencial e uma série de outras pautas, incluindo quarenta e sete medidas provisórias. Explicou que agora é líder do Partido PSL, que é o maior partido da Câmara Federal. Falou sobre o orgulho do seu mandato, da sua dedicação e das dificuldades. Encerrou falando sua felicidade em estar nessa Casa, e parabenizou o Clube de Regatas Flamengo pela sua vitória sobre o Sociedade Esportiva Palmeiras. Agradeceu a vereadora Thaís pelo convite, ao vereador Cabo Fred Caixeta, pela amizade e companheirismo, e ao subtenente Cláudio, que sempre tem o acompanhado. O senhor presidente abriu a palavra aos vereadores presentes, que fizeram os cumprimentos e parabenizaram o deputado federal. A sessão foi encerrada para despedida do convidado. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e falou sobre o projeto de lei de sua autoria que dispõe sobre incentivo a imunização e promove o fim da disseminação da Covid-19. Disse que, antes mesmo de a proposta ser colocada em plenário, virou motivo de discussão nas redes sociais e também de publicação de notícias em sites da cidade. Disse que a ideia não é tirar o direito de ir e vir ou da liberdade das pessoas, mas de colaborar com mais um protocolo de segurança no que diz respeito ao enfrentamento da pandemia em Anápolis. Disse que a medida que a vacinação avançou e todo o mundo, foi possível perceber a redução dos casos graves da doença e de mortes. Disse ainda que sua proposta não obriga ninguém a se vacinar, mas incentiva a imunização. - WEDERSON LOPES: Cumprimentou os presentes e fez análise positiva das manifestações realizadas no dia sete de setembro. Explicou que foram legítimas, democráticas e ordeiras, e criticou grande parte da imprensa que teria agido com desonestidade, ao noticiar que as manifestações ocorreram com menor número do que realmente registrado. Explicou que a

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

pauta das manifestações foi um pedido de liberdade de expressão, religiosa e o pedido para que a Constituição seja respeitada. Explicou ainda que quem foi às ruas foram pessoas com postura conservadora, e em respeito da família e da democracia. Criticou a postura de menosprezo de alguns segmentos em relação às pessoas que participaram das manifestações, e disse que ouviu alguns chamando os manifestantes de "gado", mas isso é um desrespeito, porque as pessoas que se manifestam devem ser ouvidas por aqueles que têm mandato. Lamentou as tentativas de distorção da situação por alguns veículos de imprensa, que as chamaram de antidemocrática. - JOSÉ FERNANDES: Cumprimentou os presentes e falou sobre uma demanda surgida no dia anterior. Explicou que recebeu duas pessoas que estiveram no lugar onde faleceu uma pessoa no Parque da Cidade, Isaías, de vinte e um anos de idade. Disse que esteve no IML, viu o seu corpo, e constatou o afogamento. Pediu que, se possível ainda hoje, fosse interditado o Parque da Cidade. Disse que está emagrecendo ao fazer atividades físicas em todos os parques da cidade, e que o visitou pessoalmente. Explicou que o parque não tem condição de acolher os visitantes nesse momento de pandemia, pois viu, na entrada do parque, usuários de droga, casais cometendo atos libidinosos no meio de transeuntes, e pessoas dentro da água, incluindo famílias e crianças. Explicou que é necessário fechar o parque para evitar novas mortes, e lembrou que nos dias iniciais após abri-lo houve afogamentos, e que ele mesmo havia feito as necrópsias. - DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Cumprimentou os presentes e lamentou o falecimento de um jovem no Parque da Cidade, mas explicou que fechar o parque não é a solução para evitar acidentes semelhantes. Disse que costuma passear nos parques da cidade com sua filha, porque é um local de lazer, porque tem brinquedos e é aberto, local agradável para famílias, para idosos, para prática de atividade física. Disse que tem sim um lago fundo no Parque da Cidade, onde é proibido entrar na água, pois o lago não foi feito para nadar; a pessoa que entrar na água corre o risco de morrer afogado como aconteceu com esse jovem no final de semana, e outros acidentes também já foram registrados no local. Concluiu manifestando sua condolência para a

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

família do rapaz falecido. - JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e criticou a fala do vereador José Fernandes, que propôs a interdição do Parque da Cidade. Explicou que no local já é proibido nadar. Fez críticas às manifestações do dia sete de setembro, e que não viu nem o presidente da República, Jair Bolsonaro, nem o ex-presidente Lula falarem sobre a independência da nação que é comemorada nessa data. Falou também sobre sua Indicação ao prefeito, pedindo que avalie alteração no Código Tributário, com objetivo de reduzir temporariamente a alíquota do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis). - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Usaram a palavra pela Ordem: Reamiltom Espíndola, Jean Carlos, José Fernandes, Delcimar Fortunato e Professor Marcos. - Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 070/2021,** de autoria do vereador Lisieux José Borges. Institui a "Semana Municipal de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 181/2021,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a criação de unidade especializada em ensino a distância e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 089/2021,** de autoria do vereador Wederson Lopes. Dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos públicos da administração direta e indireta, bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis, shopping centers e demais estabelecimentos comerciais em geral disponibilizarem gratuitamente suas instalações sanitárias aos garis e demais trabalhadores do serviço de limpeza urbana no Município de Anápolis e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação se manifestou contrária ao projeto. Deferido pedido de vista ao vereador Delcimar Fortunato. **3- Projeto de Lei Ordinária 096/2021,** de autoria do vereador Professor Marcos. Acrescenta dispositivo à Lei de criação do Sistema Municipal de Ensino em Anápolis, instituída pela Lei nº 2.822 de 28 de dezembro de 2001 para assegurar à aluna gestante e lactante o acesso aos conteúdos e avaliações de forma telepresencial. A Comissão de Constituição,

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Justiça e Redação se manifestou contrária ao projeto. Retirado de pauta a pedido do autor. **4- Projeto de Lei Ordinária 107/2021,** de autoria do vereador Frederico Godoy. Torna-se obrigatória a instalação de placas de instrução e orientação das atividades físicas em todas as academias públicas ao ar livre espalhadas em parques, áreas de lazer, praças e demais espaços públicos da cidade de Anápolis, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. **5. Projeto de Lei Ordinária 133/2021,** de autoria do vereador José Fernandes. Institui a Semana Municipal de Prevenção, Orientação e Combate a Osteoporose a ser realizada anualmente durante o mês de outubro. Aprovado por unanimidade dos presentes. 6- Projeto de Lei Ordinária 111/2021, de autoria da vereadora Andreia Rezende. Institui o Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico, no âmbito do Município de Anápolis-GO. Apresentada emenda de plenário ao projeto original. O senhor presidente determinou que o projeto fosse retirado de pauta e enviado às Comissões para as devidas providências. - Houve votação de Moção de Repúdio, Moções de Aplausos, Indicações e de Requerimentos. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra: Reamilton Espíndola e Leandro Ribeiro. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão e convocou outra para o dia quatorze (14) de setembro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis. ***

Leandro Ribeiro **Presidente**	Andreia Rezende **Primeira Secretária**	Domingos Paula de Souza **Vice-Presidente**
Cleide Hilário **Segunda Secretária**	João da Luz **Terceiro Secretário**	José Fernandes **Quarto Secretário**

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

QUADRAGÉSIMA NONA (49ª) SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 13 de setembro de 2021 HORÁRIO: 09h30

Licenciado
ALEX MARTINS
Alex de Araújo Martins

ANDREIA REZENDE
Andreia Rezende de Faria

CLEIDE HILÁRIO
Cleide Martins Hilário de Barros

DELCIMAR FORTUNATO
Delcimar Fortunato Félix

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Domingos Paula de Souza

EDIMILSON MERCADO SERVE BEM
Edimilson Ferré de Oliveira

FREDERICO GODOY
Frederico Antonio Bastos Godoy

CABO FRED CAIXETA
Frederico Moreira Caixeta

HÉLIO ARAÚJO
Hélio Araújo Pereira

JAKSON CHARLES
Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto

JEAN CARLOS
Jean Carlos Ribeiro

JOÃO DA LUZ
João César Antônio Pereira

JOSÉ FERNANDES
José Fernandes Boaventura Cavalcante

LEANDRO RIBEIRO
Leandro Ribeiro da Silva

LISIEUX JOSÉ BORGES
Lisieux José Borges

LUZIMAR SILVA
Luzimar Silva

PROFESSOR MARCOS
Marcos Antônio de Carvalho Rosa

REAMILTON ESPÍNDOLA
Reamilton Gonçalves Espíndola de Athayde

SELIANE DA SOS
Seliane Maria dos Santos

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Suender Teodoro da Silva

THAIS SOUZA
Thais Gomes de Souza

DOUTORA TRÍCIA BARRETO
Trícia Barreto de Moraes do Carmo

WEDERSON LOPES
Wederson Cristiano da Silva Lopes

Anápolis-Go, 13 de setembro de 2021.

À Presidência da Câmara Municipal de Anápolis
Vereador Leandro Ribeiro

Assunto: Licença

Venho por meio deste, informar que na data de 10 de setembro de 2021, fui investido no cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho, Emprego e Renda, conforme decreto de nomeação nº 46.751/2021 em anexo.

Assim, considerando o disposto no Art. 80, inciso IV, c/c § 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, segundo o qual o licenciamento nos casos de investidura no cargo de Secretário Municipal se dá de forma automática, ou seja, sem a necessidade de aprovação em plenário, serve o presente documento para cientificar Vossa Excelência de meu afastamento, afim de que sejam adotadas as providências de estilo no sentido de inclusão no pequeno expediente para registro em ata, comunicação ao Tribunal Regional Eleitoral, convocação do Suplente e o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

Alex Martins

DECRETOS

DECRETO Nº. 46.749, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

"EXONERA FABIANA FERNANDES TEIXEIRA MATRÍCULA Nº. 33775 DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR GERAL II DO BANCO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS".

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso dos poderes e atribuições legais, e, **considerando** o que consta do § 2º, Art. 20 da Lei Complementar nº. 456, de 23 de dezembro de 2020;
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Assessor Geral II do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, **FABIANA FERNANDES TEIXEIRA.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 10 de setembro de 2021.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

RAQUEL BATISTA MAGALHÃES ANTONELLI
Secretária Municipal de Governo
e Recursos Humanos

DECRETO Nº. 46.750, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

"EXONERA A PEDIDO MARCOS ABRÃO RORIZ SOARES DE CARVALHO MATRÍCULA Nº 33024 DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA".

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso dos poderes e atribuições legais, e, **considerando** o que consta do Art. 13 da Lei Complementar nº. 456, de 23 de dezembro de 2020;
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido do cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho, Emprego e Renda, **MARCOS ABRÃO RORIZ SOARES DE CARVALHO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 10 de setembro de 2021.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

RAQUEL BATISTA MAGALHÃES ANTONELLI
Secretária Municipal de Governo
e Recursos Humanos

DECRETO Nº. 46.751, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

"NOMEIA ALEX DE ARAÚJO MARTINS CPF/MF Nº. 830.803.411-04 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA".

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso dos poderes e atribuições legais, e, **considerando** o que consta do Art. 13 da Lei Complementar nº. 456, de 23 de dezembro de 2020;
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho, Emprego e Renda, **ALEX DE ARAÚJO MARTINS.**
Parágrafo único. O servidor, ora nomeado, deverá se apresentar na Gerência da Folha de Pagamentos da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos para efetuação de seu cadastro admissional, munido de documentação pessoal, antes de dar início ao exercício de suas funções.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 10 de setembro de 2021.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

RAQUEL BATISTA MAGALHÃES ANTONELLI
Secretária Municipal de Governo
e Recursos Humanos

LICITAÇÕES/CONVÊNIOS/TERMOS/ATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO Nº. 000046293/2019 - TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 212/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E A EMPRESA C5 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Conforme faculta o §8º do Art. 65 da Lei 8.666/93, constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor contratual, mediante aplicação do índice IGPM/FGV, conforme previsto na cláusula quarta do contrato, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Pedro Junqueira, Qd. 24, Lt. 28, Bairro Vila Industrial, Anápolis - GO, destinado a instalação e funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico de Anápolis-GO – CAFA, pelo qual o valor mensal do Contrato passará de R$ 18.243,26 (dezoito mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) para R$ 24.957,98 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 164/2018.

Anápolis, Goiás, 08 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR TELES SPÍNDOLA
Secretário Municipal de Saúde